



INDICAÇÃO Nº 3633/2025

Estudo para implantação de faixa de pedestres na Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, no nº 1.310 (Parque Residencial Jundiaí) - CEP: 13212-463.

Considerando que a Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, no Parque Residencial Jundiaí, apresenta grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de celebração das missas na Igreja da Comunidade São Paulo Apóstolo;

Considerando que, durante esses períodos, há intenso movimento de pedestres, incluindo idosos e crianças, o que torna a travessia da via bastante perigosa e suscetível a acidentes;

Considerando ainda que a implantação de uma faixa de pedestres é uma medida simples e eficaz para garantir mais segurança viária, promovendo o respeito à travessia de pedestres;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para implantação de faixa de pedestres na Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, no nº 1.310 - em frente à Igreja da Comunidade São Paulo Apóstolo (Parque Residencial Jundiaí) - CEP: 13212-463.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/Avjo



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 70AB-4677-5EDA-68AD